



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2026
Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO/RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 04/2026, especialmente o DFD, ETP, TR, a justificativa da contratação emergencial, a justificativa de pesquisa de preços, o parecer jurídico e a minuta contratual;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da operacionalização do benefício de **vale-alimentação**, instituído por norma interna, evitando descontinuidade do serviço público;

RATIFICO a caracterização da hipótese de **dispensa de licitação em caráter emergencial**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº **92.559.830/0001-71**, para fornecimento e gestão do vale-alimentação, nas condições definidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, vedada prorrogação, com previsão de **rescisão antecipada** quando firmado o contrato decorrente do certame definitivo ou por razões de interesse público devidamente motivadas, nos termos da minuta contratual.

Determino a adoção das providências administrativas subsequentes, incluindo a emissão do empenho, assinatura do contrato e publicação do extrato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Barra do Ribeiro, 01 de junho de 2026.

Juliano da Silva Duarte
Vereador Presidente